



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGEAD Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO BANCO DE TALENTOS - BOLSA PESQUISA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, no uso de suas atribuições legais e considerando os autos do processo SEI nº 23104.016686/2021-21 e, de forma específica, os documentos de demanda SEI nº 3831300 e 3812750, torna pública a **Concessão de Bolsas**, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor de Estudante de Graduação desta UFMS selecionado e abaixo qualificado, institucionalmente autorizados a participar do Projeto de Desenvolvimento Institucional "Apoio Ensino, Pesquisa e Pós-graduação - Expansão da Educação Digital" sob a coordenação do servidor docente Hercules da Costa Sandim, diretor da Agead, nos termos do Plano de Trabalho e do **Contrato UFMS-FAPEC nº 194/2020**.

1. CONCESSÃO DE BOLSAS

1.1. Este item faz referência à demanda por **Bolsa Pesquisa** para desempenhar atividades de **apoio tecnológico** referentes às ações da Diretoria de Planejamento e Gestão Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação - Digac/Prograd.

1.1.1. A referida demanda trata de **um** Estudante de Graduação do Banco de Talentos - Edital Agead nº 80/2022, enquadrados a partir do 2º semestre dos cursos de Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software ou Engenharia de Computação - Qualquer Turno - Campo Grande/MS, e que tenham disponibilidade de exercer as atividades presencialmente, de segunda a sexta-feira, em período a definir/combinar.

1.2. O **Anexo I** apresenta a tabela com dados para a Concessão de Bolsas referentes às demandas apresentadas nos item acima.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A seleção está vinculada ao "**Objetivo Específico nº 1 - Institucionalização da Educação Digital e a Distância no Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFMS**" do Plano de Trabalho do Contrato UFMS-FAPEC nº 194/2020.

2.2. A presente concessão está vinculada aos documento SEI nº 3831300 (desistência de estudante) e documento SEI nº 3812750 (demandas).

2.3. Havendo disponibilidade financeira, o período de vigência das bolsas poderá ser prorrogado a critério da Agead.

Hercules da Costa Sandim

Coordenador de Projeto de Desenvolvimento Institucional
Coordenador do Contrato UFMS-FAPEC nº 194/2020

ANEXO I - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO BANCO DE TALENTOS - BOLSA PESQUISA**(ANEXO DO EDITAL AGEAD Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023)**

BOLSISTA	UNIDADE	CURSO	RGA	VALOR (R\$)	INÍCIO VIGÊNCIA	TÉRMINO VIGÊNCIA	PROFESSOR ORIENTADOR
Pedro Luiz da Costa Silva	FACOM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	202019040325	800,00	Fevereiro/2023	Dezembro/2023	Anderson Viçoso de Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Diretor(a)**, em 07/02/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3833098** e o código CRC **3FB0366B**.

AGÊNCIA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E A DISTÂNCIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7218

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS